

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0006848-6, SAS - PA, EDITAL nº: 098/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 180 vagas . Aos Dezesesseis dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis, reuniram-se 4 (**quatro**) pessoas na(o) CRAS PARELHEIROS – Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 - Parelheiros, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção senhora Gerlani Bento da Silva Falcão – que agradeceu a presença de todos e pela disponibilidade da OSC em apresentar proposta para este certame. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/06/2026, vindo a ser: Gerlani Bento da Silva Falcão, RF: 777813-9, e-mail: gbfalcao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Vera Lucia Conceição da Silva Souza, RF: 823614-3, e-mail: vlcsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Sergio Fulam, RF: 912647-3, e-mail: sfulam@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Associação Beneficente Vivenda da Criança, CNPJ:61.577.110/0001-05, contendo: Minuta de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira, Relatório de Atividades ano 2025; Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos, Declarações Gerais da OSC; Declaração de Ficha Limpa dos membros da Diretoria, Ata de Eleição e Posse da Diretoria Gestão 2026 a 2029, Certificado de Matrícula val. até 30/06/2027, CMDCA Val. até 24/07/2026, Publicação Resolução COMAS nº 2606/2026, Publicação do DOU de 25/05/2022 pag. 328 de Certificação de CEBAS com validade até 09/02/2024 e protocolo de renovação do CEBAS sem data da solicitação, CENTS valido até 13/12/2027, folha de rosto Termos de Colaboração do CCA Vivenda da Criança 131/SMADS/2020, SAICA IRMÃ YVONE VENDITTI 217/SMADS/2024, SAICA VIVENDA DA CRIANÇA 044/SMADS/2023, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, A Senhora Katia de França Silva Simão (Gerente do CCA Vivenda da Criança) agradeceu pela oportunidade de participar de mais uma Sessão Pública nesta SAS e parabeniza o trabalho da equipe da SAS e que se prontifica em continuar realizando um trabalho de excelência para com as crianças e adolescentes atendidos no CCA, a Senhora Gerlani Bento da Silva Falcão conjuntamente com toda a Comissão de Seleção agradece a participação da OSC e todo o trabalho que vem sendo realizado nos serviços existentes no território.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente precisarão de complementações, quais sejam: Certificado COMAS e protocolo; Certificado CEBAS e Impressão do Protocolo com data da solicitação, bem como documento de Isenção de Cota Patronal e PIS; Protocolo de renovação do CMDCA, uma vez que este documento vence em data apresentada acima; no prazo de 1(um) dia útil, ficando assim de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a



SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gerlani Bento da Silva Falcão, RF: 7778139 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representante da OSC proponente.

Gerlani Bento da Silva Falcão _____

Vera Lucia Conceição da Silva Souza _____

Sergio Fulam _____

Katia de França Silva Simão _____

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.